Capital fictício, fetiche e crise

Sobre o fracasso do capital como sujeito do metabolismo social

Bruno Höfig¹

RESUMO: Trata-se de mostrar como a autonomização da riqueza financeira – que muitos

afirmam ser a causa da crise contemporânea – se apresenta, no arcabouço conceitual

marxiano, como algo necessário à dinâmica capitalista. A partir disso, será possível não

apenas evidenciar o caráter apologético dos estudos que apresentam a crise como um acidente

em relação ao "desenvolvimento normal" do sistema, mas também iniciar uma discussão

sobre um tema fundamental: o estatuto dos termos "lei" e "necessidade" na análise do

desenvolvimento histórico do capitalismo.

ABSTRACT: This article aims to show that the autonomization of the financial wealth

(which many people believe to be the cause of the contemporary crisis) is, in Marx's

conceptual framework, a necessary consequence of capitalist dinamics. In doing so, we can

not only make evident the apologetic nature of studies which present the crisis as something

accidental in relation to the "normal development" of the system, but also initiate a discussion

about an important thema: the meaning of the terms "law" and "necessity" in studies about

the historical development of capitalism.

Área temática nº 3

Sub-área: 3.1

Palavras-chave: Marx, dinheiro, capital portador de juros, crise.

"Mas decidme, hermanos: si a la humanidad le falta todavía la meta, ¿, no

falta todavía tanbién - ella misma? -"

Nietzsche - Así habló Zaratustra

É improvável que algum termo tenha invadido a arena das análises econômicas nos últimos

tempos de maneira tão súbita e intensa quanto o fez a palavra crise. À parte a banalização do termo

(que vem sendo utilizado para designar qualquer momento de complicação do processo de

¹Economista pela FEA/USP e integrante do programa de mestrado em História Econômica da FFLCH/USP.

1

acumulação — enquanto a crise atual, por seu turno, exige um retorno de mais de meio século no tempo para que se encontre algo a ela comparável), há que se reconhecer que o uso recorrente da expressão não se dá sem razão. Pois, se a divisão do trabalho sob o capital chegou a níveis de desenvolvimento intensivo e extensivo antes inimagináveis, então a crise econômica contemporânea apresenta-se como um acontecimento de abrangência sem paralelos na história humana até o presente; além disso, ao sinalizar a falência das estruturas que regularam a acumulação nas últimas décadas, a crise contemporânea impõe-nos tomar decisões - políticas, muito mais do que técnicas - cujo alcance histórico não deve ser subestimado.

Com efeito, poucos foram os comentadores que se recusaram a iluminar com sua sabedoria a questão (tão importante quanto espinhosa) das causas da crise atual – e o fato de que a grande maioria deles concorda em que nossas dificuldades econômicas decorrem de uma "contaminação" da "economia real" pelos problemas do mercado financeiro² não implica em que estejam de acordo quanto às causas dos tais problemas. Há quase um consenso segundo o qual a crise contemporânea se deve a uma hipertrofia da riqueza financeira – ou (o que dá no mesmo) a um processo de superavaliação dos ativos financeiros, os quais, ainda há pouco, eram tidos como capital, mas repentinamente revelaram não valer mais que pó, desregulando todo o processo de avaliação e administração da riqueza financeira e impedindo a manutenção do processo de acumulação -; mas há também uma enorme série de fatores distintos apontados como responsáveis por tal hipertrofia. Um afirma que tudo resulta de "uma regulação inadequada (que, por exemplo, admitiu que bancos mantivessem estruturas fora do seu balanço, além do alcance dos órgãos reguladores e fiscalizadores) e de fiscalização frouxa"; outro, que "a crise atual é gerada pela especulação de agentes financeiros em busca de maiores ganhos", os quais "lograram contornar a regulação bancária existente"; um terceiro, que devemos nosso infortúnio à incapacidade dos modelos econométricos atuais de avaliar adequadamente os riscos; e há ainda um que responsabiliza nossa incapacidade de agir constantemente de maneira racional³...

Tamanha diversidade não é capaz, todavia, de esconder uma semelhança: apesar da unanimidade ao apontar como causa da crise a hipertrofia financeira, todas as análises citadas acima atribuem a tal hipertrofia a fatores exógenos ao próprio processo de reprodução econômica. Em outras palavras: em todas elas a autonomização da riqueza financeira aparece como algo contingente em relação ao processo de reprodução material da sociedade, como um acidente que

² Como ficará claro adiante, o problema sequer pode ser colocado dessa maneira na perspectiva marxiana, já que não existe atividade econômica não-monetária numa economia capitalista (afinal, aqui o dinheiro está sempre presente, fisica ou idealmente). Aliás, os próprios analistas que utilizam aquela terminologia não exitaram em defender os pacotes estatais de auxílio sob o argumento de que, sem isso, o crédito secaria e a "economia real", *consequentemente*, desmoronaria ainda mais – levando a mais desemprego, etc. Neste caso, não custa perguntar: onde termina a economia monetária e começa a real?

³ Ver, respectivamente, Schwartsman, Bresser-Pereira, Greenspan e Godoy, 2009.

teria vindo estorvar o processo de acumulação real.

Neste caso, talvez só nos reste blasfemar; pois, não bastando ter criado seres gananciosos, ignorantes e irracionais, a Providência teria ainda decidido infligir sua ira apenas sobre as gerações humanas vindas ao mundo a partir de meados do século XIX – afinal, não se sabe de nenhum caso anterior ao da crise da década de 1840 em que enormes parcelas da humanidade tenham sido condenadas à anulação econômica após a manifestação de problemas nos mercados de capitais. Contudo, dado que Deus morreu, talvez seja mais prudente – ou ao menos mais inteligente – supor a existência de alguma ligação entre a recorrência de crises relacionadas à autonomização da riqueza financeira e a consolidação coetânea do modo de produção capitalista como forma de organização econômica hegemônica no mundo ocidental. Ainda mais: talvez possamos dar um passo adiante e supor que a autonomização mesma esteja intrinsicamente ligada à acumulação de capital.

Caso façamos isso, porém, não devemos reivindicar originalidade – pois não foi outra a realização de Marx ao apontar o *capital fictício* como conseqüência *necessária* do processo de reprodução material dominado pelo capital. Segundo o pensador alemão, o surgimento do capital fictício é inevitável uma vez que haja o capital portador de juros – e este, por sua vez, é um desenvolvimento necessário do capital posto como sujeito do processo de reprodução material. Haveria, portanto, uma necessidade lógica de passar da mercadoria ao capital portador de juros, e deste ao capital fictício⁴. Sendo assim, mesmo assumindo que a crise contemporânea decorra do estouro da bolha financeira mundial⁵, não se poderá atribuir as mazelas contemporâneas a meras contingências – um argumento deveras sério, pois questiona radicalmente toda a sabedoria econômica hegemônica, que promete a bilhões de pessoas que o paraíso virá, uma vez controlado o problema atual (com a doação de somas inimagináveis de riqueza aos insaciáveis mercados financeiros) e erigido o sistema regulatório capaz de controlar nossa ganância, irracionalidade e ignorância.

A primeira parte do movimento que leva da mercadoria ao capital a juros é apresentada magistralmente na primeira seção do livro I de *O Capital*. Infelizmente, não poderemos nos ocupar dela aqui, em função do escopo deste estudo. Mas é o mesmo escopo que exige o entendimento da necessidade interna que leva o dinheiro a se negar enquanto tal e se colocar como mercadoria – ou, o que dá no mesmo (como veremos a seguir), apresentar-se como capital portador de juros. Pois se,

⁻

⁴ "O sistema lógico apresentado por Marx tem uma mensagem central clara: a progressiva atonomização do valor em relação ao valor de uso, e do trabalho abstrato em relação ao trabalho concreto. (...) **Autonomização aqui entendida como introdução de novas camadas mediadoras entre dois pólos que constituem o mesmo objeto**, a mercadoria" (Rotta, 2008, p. 103). No presente texto, a citação terá destaque em negrito quando a ênfase for de seu autor; do contrário, a ênfase virá em itálico.

⁵Algo de que discordamos veementemente – ao menos se posto nos termos utilizados acima. Isso ficará claro adiante.

como foi dito, o capital portador de juros não é uma nova determinação do dinheiro, mas uma forma necessária de manifestação deste na realidade efetiva — ou seja, uma conseqüência lógica do dinheiro —, então sua compreensão é, simultaneamente, a apreensão do dinheiro em todas as suas determinações. Faz-se necessário, por conseguinte, analisar tal desenvolvimento.

I. Do dinheiro ao capital portador de juros: o dinheiro como mercadoria

O que é, afinal, este objeto: o dinheiro? Para evitar confusões, vale lembrar que, para Marx, dinheiro e moeda são coisas distintas. Pois enquanto o primeiro, que só se põe efetivamente com a consolidação do capital como sujeito do processo de reprodução, é constituído por três determinações – medida do valor (e padrão dos preços), meio de circulação ou meio de troca, e uma terceira determinação, que é constituída por duas outras que se opõem mutuamente: meio de pagamento e tesouro⁶ –, a outra, que precede lógica e historicamente o capitalismo, é constituída apenas pelas duas primeiras. "O dinheiro é a negação do meio de circulação em si, da moeda. Mas ao mesmo tempo inclui-o como sua determinação" (Marx *apud* Paulani, op. cit., p. 162). Assim, o dinheiro subsume a moeda como um de seus momentos necessários – uma de suas determinações –, e por isso *o dinheiro é e não é moeda*. Não é moeda, porque só é ele mesmo quando é finalidade de todo o processo de produção e circulação, e não um simples mediador das trocas entre as unidades produtivas – ou seja, quando ele é a própria encarnação do valor -; é moeda, porque ele só pode ser a finalidade do processo *superando* seu papel de mediador⁷ (ou seja, sendo mais que mediador, mas sem deixar de sê-lo – mesmo que, na circulação cotidiana, faça-o através de signos de si mesmo). Em outras palavras:

"[O] dinheiro tem um aparecer necessário como mercadoria [e, posteriormente, como *mercadoria geral*, ou seja, moeda - BH] para poder devir, em sua essência, enquanto totalidade da mediação, como **não mercadoria**, como existência **absoluta do valor**" (Paulani, op. cit., p. 161).

E como é que ele suprime sua determinação como moeda e se põe como a existência absoluta do valor? "Sendo, de um lado, meio ideal de compra e, de outro, o oposto disso, tesouro, dinheiro vivo sonante" (ibidem, p. 141). No primeiro caso, ele é meio de pagamento, e funciona, enquanto os pagamentos se compensam, "apenas idealmente, como dinheiro de conta ou medida de valor" (Marx *apud* Paulani, op. cit., p. 141); mas, na medida em que se tem que fazer pagamentos efetivos, "o meio de pagamento entra na circulação, porém depois que a mercadoria já se retirou dela. [Neste caso – BH], o dinheiro já não media o processo. Ele o fecha de modo autônomo, como *existência*

⁶Ver Paulani, 1991.

⁷ É "a partir de sua posição como meio de troca que se põem as condições de sua existência efetiva como dinheiro" (Paulani. op. cit., p. 139).

absoluta do valor de troca ou mercadoria geral" (Marx, 1996, p. 256 – grifo meu). Assim, "na função de meio de pagamento o dinheiro surge como a mercadoria absoluta" (Marx apud Paulani, op. cit., p. 141).

Também assim surgirá na função de *tesouro* — mas, neste caso, ao contrário do anterior, ele o é *fora da circulação*, o que se revelará fundamental para a manutenção do sistema nos momentos de crise, em que os agentes buscam um porto seguro — uma encarnação do valor — *fora* da circulação. "Nesses momentos toma-se como essência a aparência de mercadoria do dinheiro e é por isso que a crise cobra da ilusão, da forma descarnada que move o sistema, que ela deixe de ser o que sempre foi e transforme-se num substrato autêntico, seguro, no qual ela evidentemente não pode se transformar. Isto só pode acontecer momentaneamente quando o dinheiro se mostra efetivamente como mercadoria absoluta e aponta o entesouramento como saída". Tal "saída", vale dizer, deve ser breve, já que, "ao furtar-se à circulação, o valor — em pessoa, encarnado no tesouro — acaba por negar a si mesmo porque, ao se negar à valorização, acaba por aprofundar a crise, ao invés de encaminhá-la a uma solução" (Paulani, op. cit., p. 148). Assim, o dinheiro, como *mercadoria absoluta* — ou seja, como *encarnação do valor* — não pode ser apenas meio de pagamento ou tesouro, mas deve ser ambos — ora um, ora outro.

Posto assim, o dinheiro aparece finalmente como aquilo que vemos nas altas esferas do capitalismo, onde os destinos de quase sete bilhões de pessoas são decididos diariamente: como a finalidade de todo o processo de produção e circulação⁸, e, portanto, de toda a vida social moderna⁹. Mas ele o é não em função de seus atributos físicos, e sim porque "aparece (...) como a encarnação material do valor; é seu ser aí, a aparência efetiva do valor autonomizado que suprimiu o valor de uso enquanto seu suporte material" (Paulani, op. cit., p. 137); e como tal pode, na base da produção capitalista, "ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica" (Marx, 1985, p. 255).

Produz lucro, isto é, capacita o capitalista a extrair dos trabalhadores determinado quantum de trabalho não pago, mais-produto e mais-valia, e apropriar-se dele. Assim adquire, além do valor de uso que possui como dinheiro, um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui justamente no lucro que, uma vez transformado em capital, produz. Nessa qualidade de capital possível, de meio de produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria *sui generis*. Ou, o que dá no mesmo, o capital enquanto capital se torna mercadoria (idem, ibidem).

⁸ "Exatamente porque a figura monetária do valor é sua forma autônoma, palpável, de manifestação, a forma de circulação D...D', cujo ponto de partida e ponto de chegada é o dinheiro real, expressa de modo mais palpável o motivo condutor do modo produção capitalista – o fazer dinheiro" (Marx, 1984, p. 44).

⁹"A economia transforma o mundo, mas o transforma apenas em mundo da economia" (Debord, op. cit., p. 30). "O espetáculo é o momento em que a mercadoria *ocupou totalmente* a vida social. Não apenas a relação com a mercadoria é visível, mas não se consegue ver nada além dela: o mundo que se vê é o seu mundo. A produção econômica moderna espalha, extensa e intensivamente, sua ditadura" (idem, ibidem – grifo do autor).

Assim, o dinheiro *enquanto tal* é potencialmente capital, e por isso pode, de objeto de mediação por excelência – "incluindo-se aí a mediação que só media porque se põe como não mediação (o crédito [comercial - BH], ou meio de pagamento, como o denomina Marx)" (Paulani, 1992, p. 154) –, transformar-se em coisa mediada. Dito de outro modo: toda soma de valor (que deve se expressar em dinheiro, esteja ou não corporificada nele) possui, neste modo de produção *datado e localizado*, o valor de uso de proporcionar lucro e, como tal, transforma-se em mercadoria – mercadoria-capital ou, de maneira mais adequada, mercadoria-dinheiro. E é exatamente isso que Marx chama de *capital portador de juros*.

Cabe, agora, analisarmos as peculiaridades do capital portador de juros (que, como já se vê, é uma mercadoria bastante especial). Antes, porém, é importante explicar por que tomamos o dinheiro, desde o início de nossa exposição, como forma por excelência do capital portador de juros. Pois é inevitável lembrar que, quando Marx escreve que o capital pode ser transformado em mercadoria, deixa claro que se refere a qualquer "expressão autônoma de valor, exista ela de fato em dinheiro ou em mercadorias" (1985, p. 255). Isso quer dizer que *toda e qualquer soma de valor* a princípio possui, no capitalismo, o valor de uso de funcionar como capital – e, portanto, de proporcionar lucro. Isso não é uma invenção de Marx, mas a forma como todos os capitalistas encaram na vida real o seu patrimônio; afinal, esteja este ou não na forma-dinheiro, dele é descontado periodicamente o *custo de capital*, que é aquilo que o capitalista deixa de ganhar ao imobilizar a soma de valor que possui, ao invés de emprestá-la. Portanto, *todo capital*, tão logo se esteja no modo de produção capitalista, passa a ser portador de juros; e, no caso do capitalista que imobiliza seu patrimônio em bens produtivos, a coisa funciona (para o próprio capitalista) como se ele emprestasse para si mesmo. Por isso, Marx, antes de falar da *mercadoria-dinheiro*, fala da *mercadoria-capital*.

Contudo, como é fácil perceber, uma soma de valor assume o valor de uso de funcionar como capital somente quando a finalidade de todo processo é a própria valorização; e, como vimos, isso acontece simultaneamente à posição do dinheiro como expressão autônoma do valor. Ora, como toda mercadoria só é mercadoria-capital como *soma de valor* que possui o valor de uso de funcionar como capital (e, portanto, abstrai-se aqui, necessária e completamente, de sua corporalidade), ela também só o é como expressão ideal do dinheiro. Por isso, dirá Marx, todas as outras formas do capital portador de juros são derivadas do dinheiro, e em função disso o autor já avisa, de início, que considerará toda expressão de uma soma de valor em sua forma autônoma — ou seja, *em dinheiro* (1985, p. 255). Evidencia-se, assim, que é somente no dinheiro que o capital portador de juros encontra sua *forma adequada* (e, portanto, justifica-se nossa opção de referir-se ao capital a juros preferencialmente na sua forma-dinheiro), o que Marx deixa ainda mais claro quando afirma, por um lado, que "o capital pode ser comprado sob a forma de mercadoria ou de dinheiro", mas "de

modo próprio em dinheiro, que é forma alterada da mercadoria" (1988, p. 132-3); por outro, quando diz que "só no capital dinheiro, no capital emprestável, o capital se tornou *mercadoria*, cuja qualidade autovalorizante possui um preço fixo, que é cotado pelos juros vigentes na ocasião ¹⁰" (1985, p. 249); e, por fim, ao afirmar que "todo capital emprestado, qualquer que seja sua forma (...), é sempre apenas uma forma particular de capital monetário" (idem, p. 259).

II. A circulação peculiar

Vemo-nos agora prontos para seguir os passos de Marx na exposição do capital portador de juros – que, como veremos, acaba por encarnar em si o próprio capital. De mercadoria tão peculiar, não se poderia esperar que ingressasse na arena econômica da mesma forma que as demais. Estas, vale lembrar, são compradas e vendidas; em suas trocas invertem-se, portanto, seus proprietários – os quais cedem o valor de uso da mercadoria que detinham, mas não seu valor (abstraindo-se, é claro, o caso em que não há troca de equivalentes). Entretanto, a mesma coisa não poderia ser feita com uma mercadoria que é cedida *como capital*. Pois, como já vimos, seu valor de uso é justamente o de ser valor e, em consequência disso, "poder ser transformado em capital, (...) poder funcionar como capital e assim produzir em seu movimento determinada mais-valia" (Marx, 1985, p. 264); logo, seu proprietário simplesmente não pode ceder seu valor de uso sem ceder seu valor. Por isso, o proprietário da mercadoria-dinheiro cede seu produto numa transação distinta da troca ordinária, já que no momento da concessão não recebe qualquer valor em troca daquele que cede. Uma transação de tal natureza, é claro, seria absurda caso fosse encerrada aí. Por isso, nosso capitalista só cede sua mercadoria a outrem com a condição de recebê-la de volta após determinado prazo – e não mais sozinha, mas acompanhada de filhotes. Reclama seus direitos, embasado na lei dos homens, no direito divino e, é claro, nas propriedades da mercadoria que cedera - pois esta "tem a peculiaridade de que, pelo consumo de seu valor de uso, seu valor e seu valor de uso não só são conservados, mas multiplicados" (idem, ibidem); lembra assim ao mutuário que não lhe a vendera – emprestara-a¹¹.

O empréstimo, logo se vê, não constitui uma transação que se restringe à arena mercantil; pois no mercado, desde os primórdios, os homens se encontram justamente para *comprar* e *vender* –

¹⁰ Vale lembrar que no dinheiro, e somente nele, a taxa natural e a taxa monetária de juros coincidem *sempre*. Ora, se, como vimos, na negociação da mercadoria-capital qualquer mercadoria entra somente como expressão do valor (e, portanto, expressão ideal do dinheiro), então fica evidente que a única mercadoria-capital cujo preço é auto-referenciado é o dinheiro. É a isso que Marx refere-se quando diz que somente no dinheiro a capacidade autovalorizante possui um preço fixo; aqui, não quer dizer ele que a taxa de juros do dinheiro não se altera, mas que ela é sempre *una*, enquanto que todas as demais mercadorias possuem, quando vendidas como capital, um *duplo preço* – sua taxa natural e sua taxa monetária de juros. (Sobre o juro como preço da mercadoria-capital, ver à frente.)

¹¹ "Só o ato da alienação faz do empréstimo do dinheiro alienação do dinheiro como capital, isto é, *alienação do dinheiro como mercadoria*" (Marx, 1985, p. 264). "Emprestar e tomar emprestado, em vez de vender e comprar, é aqui uma diferença que decorre da natureza específica da mercadoria-capital" (ibidem, p. 265).

transações em que os envolvidos mantêm entre si relações completamente pontuais. No empréstimo, ao contrário, ambas as partes estão atreladas por um período previamente estabelecido, e disso são constantemente lembradas pelo contrato que com tanto zelo conservam (do que não decorre que o cumpram). A relação que mantêm entre si, portanto, não é de caráter *econômico*, mas *jurídico*.

Fica evidente assim que, caso queiramos entender a relação do capital portador de juros com o processo de reprodução global do capital, não podemos nos restringir à relação mantida por mutuário e prestamista; devemos abandonar este último – pois, tão logo ceda sua mercadoria, não mais constitui para nós qualquer interesse – e acompanhar o outro, que agora, com a posse de uma mercadoria prenhe de mais-valia, tudo pode e tudo quer. Por isso, pode ou não querer utilizá-la como capital; mas, sabendo que a tomou emprestada como capital, sabe também que deve devolvêla como tal e, temendo as consequências com que arcará caso não cumpra seu contrato - violando o único direito verdadeiramente inviolável de seu mundo: o de propriedade -, tende a pô-la rapidamente a gerar os filhotes que prometia. Tais filhotes, como sabemos, o dinheiro só possuía idealmente; é necessário, portanto, ir retirá-los à sua verdadeira fonte (cuja existência já está pressuposta no empréstimo do dinheiro como capital). E o capitalista funcionante o faz saindo da "esfera ruidosa" da circulação, passando desta àquela "em cujo limiar se pode ler: No admittance except on business" (Marx, 1996, p. 293) e voltando depois ao mercado para realizar os frutos ali colhidos. Executa, assim, aquele movimento que tão bem conhecemos, e que constitui a razão de ser de todo empreendimento econômico produtivo de nosso tempo: D-M-D¹². Pode agora cumprir o contrato previamente assinado não apenas sem ter que se desfazer de seus bens, mas adicionando a eles algo mais (cuja magnitude depende tanto do valor que consegue resgatar ao final do movimento descrito acima quanto do juro que acordara pagar no início do processo).

Assim, tanto mutuário quanto prestamista voltam para casa satisfeitos com a operação – e já pensando em começar tudo novamente no período seguinte; pois sabem muito bem, pela experiência, que o trabalho de Sísifo não pode parar. Nós, por outro lado, podemos finalmente abandoná-los e visualizar o movimento completo que realizaram. Ei-lo:

D-D-M-D'-D'

-

¹² É importante ressaltar que isso vale apenas para os empreendimentos econômicos já engajados na produção (e não porque eles sejam melhores que os demais, mas porque essa foi a forma de se valorizar por eles encontrada). Na verdade, a razão de ser de todo empreendimento econômico de nosso tempo não está plenamente expressa no movimento D-M-D'; pois, como vimos (ver nota número 8), é "a forma de circulação D...D' (...) que expressa de modo mais palpável o motivo condutor da produção capitalista – o fazer dinheiro". (Marx, 1984, p. 44). De que, para que se possa sempre fazer mais dinheiro, uma parte do capital social deva passar pela produção, não decorre que a produção integre, em si e para si, o motivo "condutor" do capital. Pois, como afirma Marx, "o processo de produção aparece apenas como elo inevitável , como *mal necessário*, tendo em vista fazer dinheiro" (idem, ibidem). Logo, o movimento D-M-D' constitui a razão de ser apenas dos capitais já investidos na produção.

Evidencia-se já nesta expressão que i) a valorização do capital se dá exclusivamente entre a concessão da mercadoria-dinheiro e seu refluxo ampliado às mãos de seu proprietário; e que, consequentemente, ii) o juro é parte do lucro. Contudo, só pudemos descobrir isso ao deixar o verdadeiro proprietário da mercadoria-dinheiro e acompanhar o mutuário em sua peregrinação pela circulação e pela produção; ou seja: sabemos da origem da valorização do valor porque jamais deixamos a companhia daquele viria a fazer o capital de fato *funcionar* como tal. O prestamista, todavia, seguiu seu rumo e reencontrou o capitalista funcionante somente quando este não mais cumpria tal papel – reencontrou-o, portanto, como simples mutuário. Assim, para ambos, sua relação se reduz à transação jurídica que os liga, isto é, ao movimento D-D'.

Nesta fórmula reduzida, apaga-se justamente a parte verdadeiramente econômica do movimento (ou seja, aquela que inclui produção e circulação). Por conseguinte, tanto o movimento propriamente dito (ou seja, o fluxo e o refluxo do dinheiro em determinado tempo) quanto a conservação e o incremento do valor adiantado aparecem aqui como independentes da produção e da circulação ¹³; pois, para o capital emprestado, o refluxo, por um lado, "assume a forma de reembolso *porque* o adiantamento, a alienação do mesmo, tem a forma de empréstimo" (idem, p. 259), e o juro, por outro, é determinado exclusivamente pela relação entre oferta e demanda de dinheiro, e fixado em contrato também no ato de empréstimo¹⁴.

III. O capital como coisa e o dinheiro como sujeito

Na transação entre prestamista e mutuário, portanto, não aparece qualquer conexão entre a valorização do capital adiantado e o processo real de valorização – que, como se sabe, é constituído

^{13 &}quot;No caso do capital portador de juros, *tudo aparece como externo* (em relação ao processo de reprodução do capital): o adiantamento do capital como mera transferência do mesmo do prestamista ao mutuário; o refluxo do capital realizado, como mera retransferência, ou reembolso, com juros, do mutuário ao prestamista. O mesmo se aplica à determinação, imanente ao modo de produção capitalista, de que a taxa de lucro não é apenas determinada pela relação entre o lucro obtido em uma rotação isolada e o valor-capital adiantado, mas também pela duração do próprio período de rotação, portanto como lucro que o capital industrial proporciona em determinados períodos de tempo. Também isso aparece no caso do capital portador de juros de maneira inteiramente externa, pagando-se ao prestamista determinado juro por determinado período de tempo" (Marx, 1985, pp. 267-8). "O tempo de retorno depende do processo real de produção; no capital a juros, seu retorno como capital *parece* depender da mera convenção entre os emprestadores e tomadores. De maneira que o retorno do capital, no que respeita a essa transação, não parece mais resultar de determinado processo de produção, mas como se em nenhum momento o capital ficasse privado de sua forma dinheiro. Na realidade, *essas transações são determinadas pelos retornos reais*. Mas isso não **aparece** na própria transação" (Marx, 1988, p. 136).

¹⁴ Já fica claro, aqui, que o aparecer da valorização da soma adiantada numa dada magnitude e num dado tempo como algo dependente unicamente do ato de empréstimo e de seus termos não constitui uma simples ilusão por parte do prestamista. Isso porque, para este, é de fato somente disso que o retorno ampliado de seu capital depende (imaginandose, é claro, que ele saiba escolher mutuários com patrimônios compatíveis com os empréstimos que tomaram); que isso só possa ocorrer porque o processo de exploração da força de trabalho a nível social já está pressuposto não altera em nada a situação. Isso quer dizer que ele pode fazer valer seu contrato sem levar na menor consideração o processo de valorização real; por isso, pensar a valorização do patrimônio que adiantou levando em conta somente o contrato assinado constitui uma forma de pensamento socialmente válida "e, portanto, objetiva, para as condições de produção desse modo social de produção, historicamente determinado, a produção de mercadorias" (Marx, 1996, p. 201). Quando tomada a nível social, obviamente, a questão se modifica – mas disso trataremos somente no próximo capítulo.

pela compra e exploração da força livre de trabalho. Mas, se a valorização do dinheiro adiantado não mais decorre da exploração da força de trabalho, qual seria sua fonte? A resposta já está clara na própria fórmula D-D':

"Temos aí (...) dinheiro que gera mais dinheiro, valor que se valoriza a si mesmo, sem o processo que medeia os dois extremos" (Marx, 1985, p. 293). "É a fórmula original e geral do capital, condensada num resumé sem sentido. É o capital acabado, unidade do processo de produção e do processo de circulação, proporcionando, portanto, em determinado tempo, determinada mais-valia" (idem, ibidem – grifo meu).

Aqui, o dinheiro "se conservou e multiplicou ao percorrer certo movimento circular" (idem, p. 259); logo, não pode haver sombra de dúvida: a valorização provém dele mesmo. Este, por outro lado, ao parecer gerar mais dinheiro, aparece como o próprio capital – e o capital fica, consequentemente, reduzido a uma coisa (obviamente, o próprio dinheiro 15). "O capital é agora coisa, mas coisa capital" (Marx, 1985, p. 294); "da mesma maneira que o crescimento pertence à árvore, assim o produzir dinheiro (...) pertence ao próprio capital nesta sua forma pura de capital-dinheiro" (Marx, 1988, p. 141).

Esse aparecer do capital como uma coisa, vale lembrar, não é um mero acidente decorrente da percepção errônea dos agentes envolvidos no empréstimo do capital portador de juros. Muito pelo contrário: ela já está implícita na própria noção de capital a juros. Para perceber isso, basta lembrar que a mercadoria-dinheiro é o dinheiro transformado em mercadoria *como capital*; e "o dinheiro, à medida em que é emprestado como capital, é precisamente emprestado como essa soma de dinheiro que se conserva e se multiplica, que após certo período retorna com um acréscimo e pode de novo passar pelo mesmo processo" (Marx, 1985, p. 259); é, em suma, o dinheiro "vendido" como algo que em si gera mais-valor¹⁶.

"O capital é agora coisa, mas coisa capital. O dinheiro tem agora amor no corpo. Tão logo esteja emprestado ou também investido no processo de reprodução (desde que proporcione ao capitalista funcionante, como seu proprietário, juros separadamente do ganho empresarial), acresce-lhe o juro, esteja dormindo ou acordado, em casa ou em viagem, de dia ou de noite. Realiza-se assim no capital monetário portador de juros (e todo capital, quanto a sua expressão de valor, é capital monetário ou vale como expressão do valor monetário) o desejo impiedoso do entesourador" (idem, p. 295).

Vale lembrar, ainda, que a redução do capital a um de seus predicados não só é inevitável no capital portador de juros, mas *só é possível nele*. Isso porque, no movimento real do capital (D-M-D'), os predicados por ele assumidos jamais aparecem como capital em si: "como capital monetário

¹⁶ É importante notar, então, que o dinheiro não aparece como uma mercadoria com o valor de uso de possibilitar a extração de mais-trabalho, mas com o valor de uso de gerar *lucro* (que uma coisa dependa da outra não está explícito aqui).

¹⁵ "É sob essa forma [o capital a juros] que o capital (...) também existe para representação. É o capital por excelência" (Marx, 1988, p. 131).

ele funciona apenas como dinheiro" (Marx, 1985, p. 258), e como capital-mercadoria "funciona simplesmente como mercadoria" (ibidem, p. 257); portanto, tanto na forma-dinheiro, quanto na forma-mercadoria, o capital não se apresenta como capital *porque* é dinheiro ou *porque* é mercadoria, mas somente através da conexão dos atos que desempenha nessas formas "com o movimento global dessa soma determinada de valor como capital" (ibidem, p. 258). "É só na *conexão* de todo o procedimento, no momento em que o ponto de partida aparece ao mesmo tempo como o ponto de retorno, em D-D' ou M-M', que o capital se apresenta no processo de circulação como capital (enquanto, no processo de produção, ele se apresenta como capital mediante a subordinação do trabalhador ao capitalista e a produção de mais-valia)", diz Marx (1985, p. 258). Isso quer dizer que, no movimento de circulação geral capitalista, nenhum dos momentos (predicados) do capital aparece como sua própria encarnação. Assim, tanto no capital-mercadoria quanto no capital monetário, a mercadoria e o dinheiro ainda se mostram (desde que se veja o movimento em sua totalidade) como o que são: *momentos* da reprodução do capital, e não o capital em si.

No capital portador de juros, ao contrário, "o capital aparece como fonte misteriosa, autocriadora do juro, de seu próprio incremento".

A coisa (dinheiro, mercadoria, valor) já é capital como mera coisa; o resultado do processo global de reprodução aparece como propriedade que cabe por si a uma coisa; depende do possuidor do dinheiro, isto é, da mercadoria em sua forma sempre intercambiável, se ele quer despendê-lo como dinheiro ou alugá-lo como capital. Na forma do capital portador de juros, portanto, esse fetiche automático está elaborado em sua pureza, valor que valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e ele não traz nenhuma marca de seu nascimento. A relação social está consumada como relação de uma coisa, do dinheiro, consigo mesmo. Em vez da transformação real do dinheiro em capital aqui se mostra apenas sua forma sem conteúdo (...) O dinheiro como tal já é potencialmente valor que se valoriza, e como tal é emprestado, o que constitui a forma de venda dessa mercadoria peculiar. Torna-se assim propriedade do dinheiro criar valor, proporcionar juros, assim como a de uma pereira é dar pêras. E como tal coisa portadora de juros, o prestamista vende seu dinheiro (ibidem, p. 294 – grifos meus).

Portanto, somente no capital a juros o dinheiro deixa de ser um simples predicado do capital - um de seus momentos lógicos - e "encarna em si o próprio movimento" (Paulani, op. cit., p. 155); medeia-se consigo mesmo e fica, assim, guarnecido de uma necessidade interna. Aparece, enfim, como o próprio sujeito da vida social¹⁷ - e, por conseguinte, o capital não mais se mostra como a *relação social* posta em *movimento* que de fato ele é¹⁸.

¹⁷ "Partimos, no desenvolvimento do capital, de D-M-D', de que D-D' foi apenas o resultado. Agora, encontramos D-D' como **sujeito**" (Marx, 1988, p. 141).

¹⁸ "Sendo o capital valor que se coloca como valor, ele não implica somente relações de classe ou um caráter social determinado baseado na existência do trabalho, como trabalho assalariado; é um movimento, um processo cíclico que atravessa diferentes estágios e que implica por sua vez três formas diferentes de processo cíclico. Essa a razão por que não se pode compreendê-lo senão como movimento e não como uma coisa em repouso" (Marx *apud* Bensaïd, op. cit, p.

Logo, a posição do dinheiro como mercadoria-dinheiro é, simultaneamente, a completa inversão da relação entre sujeito e objeto. Daí Marx afirmar que "no capital portador de juros, a relação-capital atinge sua forma mais alienada e mais fetichista" (1985, p. 293) – pois aqui, observa ele, "o capital recebe sua forma pura de fetiche, D-D' como sujeito, como coisa vendável" (idem, p. 295)¹⁹.

É o fetiche máximo porque, quando o metabolismo social parece caber a uma reles coisa, "a aparência de pura objetividade nas relações" sociais está plenamente consolidada, e esconde perfeitamente "o seu caráter de relação entre homens e entre classes" (Debord, op. cit., p. 20). Mas é também a máxima humilhação; pois agora, não só os homens não são sujeitos de sua história, mas sujeitam suas vidas a uma mera coisa; pois se antes os homens depositavam toda sua potencialidade em deuses indestrutíveis, agora seu ser repousa em reles pedaços de papel que mal resistem às mãos de uma criança; porque, enfim, se antes seus atributos eram intransferíveis, agora se transformam em "coisas vendáveis" – e, portanto, também facilmente compráveis.

Dessa maneira, o aparecimento do dinheiro como sujeito corresponde ao desaparecimento do caráter conflituoso do modo de produção capitalista. Pois, quando "o verdadeiro sujeito fica escondido, invisível", o capitalismo aparece como um sistema puramente mercantil, e o lucro como salário. Resumindo: o capital portador de juros vela o sistema como um todo²⁰, já que sua existência implica a *negação fenomênica deste mesmo sistema*. Vejamos mais de perto como isso acontece.

IV. O capital portador de juros como negação fenomênica do sistema

Ao analisarmos o movimento completo do capital portador de juros, concluímos não só que a valorização do capital emprestado se dava exclusivamente fora da transação na qual o dinheiro aparecia *como capital*, mas também que o juro era parte do lucro. Posteriormente, constatamos que a origem da valorização do dinheiro emprestado se mostra, fenomenologicamente, completamente invertida – ou seja, que o incremento aparece como algo que cabe apenas ao dinheiro como tal. Mas

³⁴⁸⁾

¹⁹ Na continuação dessa passagem, Marx explica por que é o dinheiro que se apresenta como sujeito (e diz, de outro modo, o que já dissemos aqui): "Primeiro, devido a sua existência perene como dinheiro, uma forma em que todas as determinações do mesmo estão apagadas e seus elementos se tornam invisíveis. Dinheiro é justamente a forma em que a diferença entre as mercadorias como valores de uso está apagada e por conseguinte também as diferenças entre os capitais industriais que consistem nessas mercadorias e suas condições de produção; é a forma em que o valor – e aqui capital – existe como valor de troca autônomo. No processo de reprodução do capital, a forma-dinheiro é evanescente, um mero momento de transição. No mercado monetário, ao contrário, o capital existe sempre na mesma forma [ou seja, no mercado monetário ele aparece como o valor em si, e não como um momento - BH]. – Segundo, a mais-valia produzida por ele, aqui novamente na forma de dinheiro, lhe aparece como algo que lhe cabe como tal. Gerar dinheiro (...) parece tão próprio ao capital nesta forma de capital monetário, quanto o crescer, às árvores" (1985, p. 294).

²⁰ "Em suma, em função de ser o representante por excelência desta coisa metafísica que é o valor e de expressar a

²⁰ "Em suma, em função de ser o representante por excelência desta coisa metafísica que é o valor e de expressar a valorização desse valor, e em função de, para poder ser este representante, constituir-se ele mesmo de uma série de determinações que se contradizem, o dinheiro encobre o sujeito, vela todo o sistema, sugere representações de si mesmo que escondem o que de fato ele é" (Paulani, op. cit., p. 171).

em todas essas constatações ainda não recebe resposta uma pergunta que agora naturalmente se impõe: o que são, na aparência, o juro e o lucro?

Ora, o juro, como sabemos todos, aparece como nada mais que o *preço* do capital portador de juros – o preço que se paga por se poder usufruir temporariamente do valor de uso que possui a mercadoria-dinheiro: seu poder de gerar mais dinheiro²¹. Que esta seja uma forma irracional de preço – pois, "segundo seu conceito, o preço é igual ao valor expresso em dinheiro" de um valor de uso (Marx, 1985, p. 266), enquanto o juro, ao contrário, é "determinada soma de dinheiro paga por [algo] que (...) figura como valor de uso", ou seja, algo em que "o preço se reduz a sua forma puramente abstrata e sem conteúdo" (idem, ibidem) –; que seja, enfim, um preço irracional, não é algo que apareça aos agentes aqui envolvidos. Pois, para estes, irracional seria cobrar pelo dinheiro emprestado simplesmente o seu próprio valor – isto é, emprestar o dinheiro sem receber nada em troca -; afinal, se a mercadoria-dinheiro é emprestada justamente porque pode, em si e para si, gerar mais dinheiro, então nada mais justo do que pagar por ela algo proporcional a seu potencial de valorização²².

O juro aparece, portanto, como aquilo que se paga pela valorização que gera por si mesmo todo capital; por conseguinte, aparece também como algo que cabe ao possuidor de dinheiro não porque este dinheiro é utilizado na exploração da força de trabalho, mas simplesmente *porque o possui*²³. Também aqui, vale ressaltar, tal aparência não decorre de uma mera ilusão subjetiva, pois o proprietário do capital de fato recebe os juros que lhe cabem, seja seu dinheiro empregado na produção de mais-valia ou não; além disso, a magnitude dos juros realmente é determinada não na produção, mas no mercado monetário, pela relação entre oferta e demanda de dinheiro.

O que aqui parece depender (e de fato depende) da produção e da circulação não é o juro, mas o lucro que sobra depois de pago o juro. Afinal, quando se acerta contratualmente o montante a ser pago no momento da devolução do dinheiro tomado emprestado, o que sobra ao capitalista funcionante não está ainda determinado: depende exclusivamente dos sucessos e insucessos da produção e da realização de mais-valia. Mas neste caso cabe perguntar: se é exatamente o juro que cabe ao capital enquanto tal, então qual a contrapartida do lucro? *O trabalho*, responde o mercado – o trabalho de supervisão.

"Enquanto o juro é apenas parte do lucro, isto é, da mais-valia que o capital funcionante extorque do trabalhador, o juro aparece agora, ao contrário, como o fruto próprio do capital, como o original, e o lucro, agora na forma de ganho empresarial, como mero acessório

²³ O juro que [o capitalista funcionante] paga a este [capitalista monetário] aparece, portanto, como aquela parte do lucro bruto que cabe à propriedade do capital como tal" (ibid., p. 280).

²¹ "O valor do dinheiro ou das mercadorias como capital não é determinado pelo valor que possuem como dinheiro ou como mercadorias, mas pelo quantum de mais-valia que produzem para seu possuidor" (Marx, 1985, p. 266).

²² Como lembra Marx, "falar aqui de justiça natural (...) é um contra-senso" (1985, p. 256). Isso porque "um conteúdo é justo contanto que corresponda ao modo de produção que lhe seja adequado. É injusto, assim que o contradisser" (ibidem). E, como vimos, o juro corresponde plenamente às condições objetivas do modo de produção capitalista.

aditivo que lhe advém do processo de reprodução. Aqui a figura fetichista do capital e a concepção do fetiche do capital está acaba. Em D-D' temos a forma irracional do capital, a inversão e reificação das relações de produção em sua potência mais elevada: a figura portadora de juros, a figura simples do capital, na qual este é pressuposto de seu próprio processo de reprodução; a capacidade do dinheiro, respectivamente da mercadoria, de valorizar seu próprio valor, independentemente da reprodução – a mistificação do capital em sua forma mais crua"

Logo, "em antítese ao juro", o ganho empresarial do capitalista funcionante "se apresenta a ele (...) como resultado de suas funções enquanto não proprietário, enquanto – **trabalhador**"; "os motivos da repartição do lucro entre duas espécies de capitalista transformam-se assim subrepticiamente nos motivos da existência do lucro, da mais-valia a repartir, que o capital como tal, abstraindo qualquer divisão posterior, retira do processo de reprodução" (ibid., p. 284).

Abrem-se agora completamente as portas do espetáculo. A partir daqui, o capitalismo não mais se apresenta como tal – ou seja, um modo de produção historicamente determinado marcado por um profundo antagonismo e pela sujeição da produção material a uma finalidade que existe fora dela (a saber, a valorização do valor) –, mas como um modo de produção puramente mercantil em que os homens – cujos atributos se restringem aos das mercadorias que levam consigo²⁴ – realizam seus próprios fins e são remunerados em função de sua contribuição ao produto. Assim, já não há capital como relação social – somente como uma coisa que se possui ou não. Isso porque:

- I) na circulação, em que o capital se revelava na totalidade de seu movimento (ou seja, em D-M-D'), a reprodução não mais apresenta a valorização como objetivo peculiar, já que o excedente cabe ao dinheiro enquanto tal, e não à forma como é aplicado. Por isso, também, não há mais excedente como *trabalho não pago*; pois, quando a valorização cabe ao capital enquanto tal, a acumulação fica dividida entre o juro que recebe um como proprietário daquilo que gera o mais-valor e o lucro que recebe outro por retribuição ao trabalho de colocar o capital em funcionamento. Assim, há apenas troca de equivalentes; cada fator é remunerado de acordo com sua contribuição ao produto e o capitalismo reduzse a uma economia mercantil;
- II) na produção, em que o capital se apresentava como capital "mediante a subordinação do trabalhador ao capitalista e a produção de mais-valia" (Marx, 1985, p. 285), a *antítese* entre capital e trabalho assalariado está deslocada. O principal conflito parece agora ocorrer na relação entre capital como propriedade e capital como função²⁵. "Pois o capital portador

²⁵ O antagonismo fundamental, portanto, aparece como simples conflito de interesses, porque, se na relação entre capitalista e trabalhador há uma subordinação de uma pessoa a outra (mesmo que essa outra não seja conhecida, mas se personifique no ambiente de trabalho), na relação entre capital como função e capital como propriedade há apenas subordinação ao mercado – uma entidade impessoal cuja força se exerce sobre todos, não sobre um grupo em especial.

14

²⁴ "[A]s forças produtivas aparecem como plenamente independentes e separadas dos indivíduos, como um mundo próprio ao lado destes, o que tem sua razão de ser no fato de que os indivíduos, dos quais elas são as forças, existem dispersos e em oposição uns com os outros, enquanto, por outro lado, essas forças só são forças reais no intercâmbio e na conexão desses indivíduos. Portanto, (...) há uma totalidade de forças produtivas que assumiram como que uma forma objetiva e que, para os próprios indivíduos, não são mais as forças dos indivíduos, mas as da propriedade privada e, por isso, são as forças dos indivíduos apenas na medida em que eles são proprietários privados. Em nenhum período anterior as forças produtivas assumiram essa forma indiferente para o intercâmbio dos indivíduos *na qualidade de* indivíduos, porque seu intercâmbio era limitado" (Marx e Engels, 2007, p. 72).

de juros como tal tem como sua antítese não o trabalho assalariado, mas o capital funcionante"; pois, continua Marx, "o capital portador de juros é o capital enquanto propriedade em confronto ao capital enquanto função. Mas à mediada que o capital não funciona, ele não explora os trabalhadores nem entra em antagonismo com o trabalho". Por conseguinte, "que sua função como capitalista consista em produzir mais-valia (...) fica completamente esquecido em face de que o juro cabe ao capitalista, mesmo quando não exerce nenhuma função como capitalista"; dessa maneira, "os motivos da repartição do lucro (...) transformam-se (...) nos motivos da existência do lucro" (Marx, op. cit., pp. 283-5), e o caráter fundamentalmente antagônico do sistema encontra-se completamente obscurecido.

Em suma, com o capital portador de juros o modo de produção capitalista aparece como um modo de produção natural; a relação-capital, como uma relação meramente mercantil; e o trabalho sob o capitalismo (subsumido formal e realmente ao capital), como trabalho em geral. A posição do capital portador de juros implica, portanto, a *negação fenomênica do próprio capitalismo*.

As conseqüências de tal mistificação não podem ser subestimadas. A partir daqui, não se justificam apenas mais de um século e meio de teoria econômica vulgar; justificam-se também as maiores atrocidades de nosso tempo. Keynes, por exemplo, explica a justeza do colonialismo das primeiras décadas do século passado (colonialismo que Lênin tão apropriadamente associou ao *imperialismo*) com base nos juros compostos²⁶ – e já aqui se evidencia o paradoxo em que consiste o surgimento da nossa "esquerda keynesiana". Atualmente, por outro lado, apesar de acabarmos de assistir ao maior plano de resgate financeiro da história, ainda é possível justificar os cortes nos gastos sociais que o mesmo plano tornou "necessários" com base no direito de propriedade – ou seja, a propriedade que tem o capital a juros de contar, *a priori*, com uma parte da riqueza produzida²⁷.

-

²⁶ Em 1930, ele escreveu o seguinte: "O valor dos investimentos britânicos no exterior atualmente é avaliado em cerca de 4 bilhões. Isto nos proporciona uma renda à taxa de cerca de 6,5%. A metade disso trazemos para casa e desfrutamos; a outra metade, 3, 25%, deixamos acumulados no estrangeiro a juros compostos. Algo assim vem ocorrendo há cerca de 250 anos. Calculo que o início dos investimentos britânicos no exterior esteja no tesouro que Drake roubou da Espanha em 1580 (...). A rainha Elizabeth viu-se com cerca de 40 mil libras nas mãos, as quais ela investiu na Levant Company – que prosperou. Com os lucros da Levant Company, a East Índia Company foi fundada, e os lucros desta grande empresa forma a base dos investimentos subsequentes da Inglaterra no exterior. Essas 40 mil libras, acumulando-se a juros compostos de 3,25%, correspondem aproximadamente ao volume real dos investimentos da Inglaterra o exterior em várias datas, e realmente atingiram hoje o total de 4 bilhões de libras, que já citei como sendo o que representa nossos atuais investimentos no exterior. Portanto, cada libra que Drake trouxe, em 1580, corresponde agora a 100 mil libras. Este é o poder dos juros compostos" (Keynes apud Mészáros, 2004, p. 61 – grifo meu). Deve-se ao menos dar-lhe o mérito de reconhecer a acumulação primitiva como roubo! Eis o que Marx diz sobre os juros a que se refere Keynes: "A completa coisificação, inversão e loucura do capital como capital a juros – na qual todavia se reflete, de forma mais palpável, a natureza íntima da produção capitalista, o seu delírio – é o capital que proporciona juros acumulados" (1988, p. 134 - grifos do autor). Vale lembrar também que foi com base nessas mesmas inversão e loucura que Keynes explicou, há 80 anos (em seu "Possibilidades econômicas de nossos filhos"), que o problema da pobreza seria eliminado do mundo em... um século! (ver Mészáros, op. cit., pp. 12-3 e p. 61).

²⁷ Veja-se, por exemplo, a placidez com que os principais líderes europeus afirmam a impossibilidade legal de ajudar os países mais pobres da zona do Euro (que, em função dos problemas fiscais tornados agudos pela crise, e diante da impossibilidade do ajuste cambial, serão forçados a fazer ajustes recessivos de custos humanos imensos). Há que se notar qu seu conceito de legalidade, no que tange a aportes unilaterais de capitais, é no mínimo tão fluido quanto o conceito marxiano de dinheiro: como este, aquele é e não é – é legal quando o aporte serve ao grande capital

V. A autonomização da forma

Não é difícil intuir que o dinheiro, uma vez posto como fonte de valor e sujeito do metabolismo social, tem aberto diante de si o caminho para a autonomização em relação ao processo de produção e realização de mais-valia. Tal intuição não nos exime, contudo, de analisar detalhadamente como isso acontece. É o que faremos a seguir.

Como vimos, Marx descreveu o movimento completo do capital portador de juros da seguinte maneira: D-D-M-D'-D'. O movimento do capital portador de juros *como* capital portador de juros, por seu turno, é o seguinte: D-D'.

Na análise empreendida até aqui, pressupusemos que: i) o D que aparece no início do movimento completo não é simples forma-dinheiro, mas capital (ou seja, trabalho abstrato acumulado) na forma-dinheiro; e ii) o movimento do capital portador de juros enquanto tal era simples forma de aparecer do movimento completo indicado acima – isto é, que ele não percorria todo seu trajeto *como capital portador de juros*, mas de fato funcionava como capital (ou seja, cumpria o movimento D-M-D') no intervalo existente entre o empréstimo e a restituição. Uma análise superficial do funcionamento do modo de produção capitalista, no entanto, revela que em muitos casos tais pressuposições não se justificam; há situações em que a primeira delas não é realista, outras em que isto ocorre com segunda e, finalmente, algumas em que nenhuma delas se revela verdadeira. Cabe-nos, por isso, estudar o que se altera em tais casos.

No primeiro caso, o que ocorre é que a forma-dinheiro que inicia o movimento não corresponde a capital verdadeiro; por isso, é forma sem substância — isto é, não é forma de expressão de trabalho acumulado. Neste caso, o D que inicia o movimento é aquilo que Marx chama de *capital fictício*. Grosso modo, há dois tipos de capital fictício. O primeiro diz respeito às emissões de papéis que aparecem como correspondentes de mercadorias que de fato nunca serão produzidas, e que são emitidos com o único fim de controlar capital alheio. O segundo é gerado por aquilo que Marx denomina *princípio da capitalização*, o qual é uma conseqüência lógica da própria posição do capital portador de juros. Afinal, uma vez que se assume que todo capital gera fluxos de renda por si mesmo, pode-se admitir também que *todo fluxo de renda cabe a um capital* ²⁸. Consequentemente, qualquer título que garanta direito a rendimentos futuros pode, na base do modo de produção capitalista, aparecer como capital e ser utilizado como tal, embora não represente

concentrado, mas não o é quando tal procedimento serve ao impedimento de ajustes recessivos.

²⁸ É justamente através deste princípio que a relação-capital aparece em sua manifestação mais fetichizada: como capital-trabalho. No capital-trabalho, o trabalho aparece como capital justamente em função de sua capacidade de gerar fluxos de renda contínuos. Assim, não só o capital já não se mostra como trabalho acumulado, mas *o trabalho aparece como capital* – e, portanto, o capital se mostra como *única* fonte do valor. Além disso, uma vez que o trabalho é capital, seu objetivo exclusivo é justamente o fornecimento de fluxos de riqueza financeira. Por conseguinte, toda sua finalidade já se encontra fora dele mesmo, e a própria noção de auto-atividade está aqui completamente apagada.

capital. Incluem-se neste caso as ações e os títulos de dívida de todo tipo.

No segundo caso, ocorre que o mutuário não faz funcionar como capital o dinheiro que tomou emprestado como capital; assim, não se valoriza o valor cedido no momento do empréstimo. No entanto, como o dinheiro fora emprestado como capital, deve voltar a seu proprietário aumentado; por isso, o mutuário deve, no momento do refluxo, acrescentar ao valor que recebera mais-valor advindo de suas outras propriedades. Dessa maneira, o capital *individual* pode retornar aumentado²⁹; o movimento do capital a juros pode, portanto, ser completado.

O que muda nesses dois casos em relação à situação pressuposta de início? Nesta, vale lembrar, há adequação entre forma e substância em todos os momentos. No primeiro caso descrito acima, ao contrário, o que se apresenta já de início é, como vimos, uma forma sem substância. Todavia, o movimento que começa sem qualquer substância termina... pleno dela! Isso porque, uma vez que se pode comandar trabalho com o capital fictício que inicia todo o processo, o capital pode ser gerado dentro do mesmo processo. Já no segundo caso, o dinheiro inicial representa capital real; contudo, ele não funciona enquanto tal, e, portanto, não gera mais-valia. A forma capital a juros, contudo, exige que ele volte aumentado, e acaba sendo substantivada com valor que não é gerado pelo movimento do próprio capital negociado.

Assim, no primeiro caso, a forma se adequa ao conteúdo; no segundo, ao contrário, o conteúdo adequa-se à forma; e em ambos tem-se, ao final do movimento, *adequação entre forma e conteúdo*, pois em ambos o movimento chega ao final com uma massa de valor condizente com aquela indicada pelo dinheiro que o sujeito possui.

Quando há a conjunção das duas situações descritas acima, a coisa se dá de modo completamente distinto. Pois, neste caso, tem-se ao final do movimento *dinheiro aumentado* sem se ter *valor aumentado* (como pode ser facilmente deduzido da análise feita anteriormente). Assim, o dinheiro representa, ao final do processo, um valor que de fato não contém; a forma-dinheiro é, neste caso, *pura forma*. Isso, contudo, não costuma ser percebido rapidamente pelos agentes imersos no mercado; como afirma Marx:

"O processo inteiro se complica tanto – com a emissão de meros papagaios, ou com negócios de mercadorias destinados apenas a fabricar letras – que pode subsistir a aparência tranquila de negócio sólido e de retornos fáceis de dinheiro, quando há muito tempo esses retornos na realidade só se fazem mediante fraude contra prestamistas ou contra produtores" (Marx, 1970, p. 557)

Portanto, o capital fictício, que é pura forma, só se revelará como tal ao público na crise, que é justamente o momento em que se cobra ao valor que dê o ar de sua graça. Até a crise, porém, ele

²⁹ É claro que ocorre, aqui, uma relação de soma zero. Por isso, embora tal negociação possa ser vantajosa do ponto de vista individual, é mais do que óbvio que a acumulação a nível social (da qual, como vimos, depende a propriedade de uma soma de valor de ser portadora de juros) não pode se sustentar através de processos desse tipo.

pode novamente iniciar o movimento, que gerará mais dinheiro sem substância, de modo que se dá, por certo tempo, uma *autonomização da forma*.

VI. Necessidade e crise

É notável a semelhança da situação descrita acima com o cenário pré-crise (e mesmo com o cenário atual, como não cansam de repetir até alguns economistas bastante ortodoxos, como Roubini). Daí podermos dizer, partindo do arcabouço teórico marxiano, que a inflação sem precedentes dos ativos financeiros (aquilo que popularmente se chama de bolha) que desembocou na quebradeira de setembro de 2008 revela, antes de qualquer outra coisa, uma *autonomização sem precedentes da forma-dinheiro*.

Admitindo isso, contudo, somos forçados a admitir também que aquela mesma hipertrofia *foi tudo, menos acidental*. Pois, como vimos, existe uma *necessidade lógica* que leva da mercadoria (não apenas como produto excedente, mas como forma generalizada do produto do trabalho³⁰, ou seja, enquanto objeto que contém em si duas determinações contraditórias – a saber, *valor de uso* e *valor*³¹) ao dinheiro, e deste ao capital portador de juros e ao capital fictício. O capital portador de juros (bem como seu produto necessário, o capital fictício) aparece assim como uma forma de manifestação *necessária* do dinheiro (mas não como uma nova determinação deste!³²) tão logo o capital deixe de existir apenas em suas determinações gerais e passe a existir em sua concretude, através de suas formas particulares, como sujeito do metabolismo social. Há no desenvolvimento descrito, portanto, uma *conexidade interna*, "um movimento de determinações necessárias na ordem lógica, distinto do encadeamento superficial, trivialmente causal, dos fenômenos" (Bensaïd, op. cit., p. 333) – e é exatamente isso o que Marx expressa ao afirmar que "a formação do capital a juros é produto **necessário** do desenvolvimento do (...) próprio modo capitalista de produção" (Marx, 1988, p. 145) – do que decorre, por exemplo, que não se pode querer a mercadoria "sem querer o

³⁰ Lembremos com Marx: "A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma 'imensa coleção de mercadorias' e a mercadoria individual como sua forma elementar" (Marx, 1996, p. 165). Assim, embora Marx não comece pelo capital, este já está aqui pressuposto – e, portanto, o valor também já se pode ter posto efetivamente. Por isso, já no primeiro capítulo d'*O Capital*, o capital se põe como totalidade do processo, como o *verdadeiro* da produção generalizada de mercadorias; pois, conforme Hegel, "[o] verdadeiro é o devir de si mesmo, o círculo que pressupõe e tem seu próprio fim como meta" (Hegel *apud* Bensaïd, 1999, p. 339).

³¹ "Assim, a mercadoria não conseguiria ter valor sem ser primeiro objeto de utilidade: 'O valor de troca sofre de algum modo a existência do valor de uso como sua própria condição sem que por isso seja rompida a autonomia dos dois sistemas: no seio da mercadoria, a utilidade é indispensável ao valor, mas o valor não tira sua fonte da maior ou menor utilidade, o que de maneira alguma impede que, quando a utilidade desaparece, o valor desapareça igualmente" (Bensaïd, op. cit., p. 347 – quem ele cita é o próprio Marx).

³² Como nos lembra Paulani, Marx afirma, no capítulo XIX do livro III de *O Capital*, que "[a]s diferentes operações de cuja autonomização em atividades específicas se origina o comércio de dinheiro, resulta das determinações do próprio dinheiro" (Marx, 1985, p. 238). Por isso, diz ela, a "primeira coisa a esclarecer (...) é que a determinação do dinheiro enquanto mercadoria-dinheiro não é uma nova determinação, mas um movimento que, uma vez plenamente constituído o dinheiro, uma vez efetivamente posto, está nele, dele faz parte" (Paulani, 1992, p. 154).

dinheiro, o capital industrial, mas não o capital a juros, o lucro e não o juro"³³ (Marx, 1988, p. 146).

E com isso somos levados a contradizer irremediavelmente os analistas que atribuem a crise simplesmente à bolha e a suas causas mais imediatas, pois estamos logicamente impossibilitados de admitir como causa última de algo um ente que não é *algo em si* (pois não produz seus próprios pressupostos), mas sim forma de manifestação do verdadeiro sujeito do processo de reprodução material da sociedade contemporânea: *o capital*³⁴. Dessa forma, a crise atual já não pode mais ser imediatamente relacionada ao rompimento da bolha, pois se apresenta como um processo, uma manifestação privilegiada da contradição da relação capital/trabalho ³⁵ - enfim, como uma *necessidade*.

É importante frisar que não se trata aqui de negar a evidente relação que ata a crise atual aos acontecimentos de 2007/2008³⁶, mas sim de compreender esses contecimentos como momento de

³³ Por outro lado, Marx sabe, como Hegel, que "o que constitui o começo, por causa de seu estado não ainda desenvolvido e desprovido de conteúdo, não pode constituir o objeto de um conhecimento verdadeiro e que não se pode adquirir dele um conhecimento completo, rico em conteúdo e verdadeiramente fundado senão pelo favor da ciência e da ciência *através de todas as fases de seu desenvolvimento*" (Bensaïd, op. Cit., pp. 340-1 – grifo meu). Pois, segundo Hegel, a verdade não é questão de descrição de estados prévios de coisas; ela é "essência que se realiza (*sich vollendende Wesen*) através de seu desenvolvimento (*Entwicklung*)" (Hegel *apud* Safatle, p. 117, 2009) – do que decorre que "o conhecimento 'completo', despojado em sua plenitude de seus momentos, não indica a adição mecânica dos saberes, mas uma atividade de conhecimento tal 'que o fim constitui o começo, que a conseqüência é a premissa e o efeito a causa; que ele é um devir do que é devindo, que ele não chama a existência senão o que já existe [...]" (Bensaïd, op. cit., p. 341 – o trecho que o autor cita é, mais uma vez, de Hegel). Assim, se o surgimento do capital portador de juros é, por um lado, inerente à posição do dinheiro na realidade efetiva (e, portanto, inerente ao próprio capitalismo), é somente no capital a juros, por outro, que o dinheiro (e, conseqüentemente, o próprio capital) se apresenta em sua plenitude, revelando sua natureza essencialmente formal.

³⁴ De fato, o prenúncio da autonomização já é dado no capítulo em que Marx trata da transformação do dinheiro em capital em geral: "Como sujeito usurpador de tal processo, em que ele ora assume, ora se desfaz da forma dinheiro e da forma mercadoria, mas se conserva e se dilata nessa mudanca, o valor precisa, antes de tudo, de uma forma autônoma, por meio da qual a sua identidade consigo mesma é constatada. *E essa forma ele só possui no dinheiro*" (1996, p. 274). Com isso, o valor pode se tornar "sujeito de um processo em que ele, por meio de uma mudança constante das formas de dinheiro e mercadoria, modifica a sua própria grandeza, enquanto mais-valia se repele de si mesmo, enquanto valor original, se *autovaloriza* [o que na realidade imediata significa: enquanto dinheiro, se valoriza - BH]. Pois o movimento, pelo qual ele adiciona mais-valia, é seu proprio movimento, sua valorização, portanto autovalorização. Ele recebeu a qualidade oculta de gerar valor [dinheiro] *porque* ele é valor [dinheiro]" (ibidem). "O valor torna-se, portanto, valor em processo, *dinheiro em processo* e, como tal, capital. (...) D-D', dinheiro que gera dinheiro – money which begets money -, diz a descrição do capital na boca de seus primeiros tradutores, os mercantilistas" (pp. 274-5).

³⁵ Segundo Grespan, tal manifestação se faz necessária, na medida em que a contradição a que nos referimos não se

³⁵ Segundo Grespan, tal manifestação se faz necessária, na medida em que a contradição a que nos referimos não se resolve – ou, na linguagem hegeliana, não se desenvolve até a figura da "contradição posta". Isso porque, nessa relação, somente o capital se põe como totalidade; afinal, apenas ele é capaz de rebaixar seu oposto (o trabalho) a um momento de sua autoafirmação, na medida em que o inclui em si, como capital variável. O trabalho, ao contrário, "definido como o oposto do capital, (...) é 'posto como o não-capital', isto é, trabalho não-objetivado, vivo. 'Negativamente apreendido', ele é 'exclusão completa de riqueza objetiva', sendo despojado dos meios materiais para produzir, ao se defrontar com a 'riqueza objetiva' enquanto propriedade alheia que o domina. Daí que ele não possa também incluir e rebaixar o capital a seu momento, compondo por seu lado uma totalidade" (Grespan, 2009; as citações são de Theunissen).

³⁶ O próprio Marx, aliás, jamais faria isso. Embora não seja nosso intuito entrar em tema tão espinho neste espaço, acreditamos ser possível mostrar a relação entre explosão de bolhas financeiras e crise geral – ainda que de maneira um tanto abstrata. Admitamos a crise como um momento em que o movimento de autovalorização do capital é interrompido ou fortemente desacelerado. Agora, lembremos, nos momentos em que se revela a contradição entre o valor nominal e o valor real dos títulos negociados nas altas esferas do capitalismo ("ao estender-se o sistema de crédito, estende-se a função do dinheiro como meio de pagamento. Enquanto tal, recebe forma própria da existência, na qual ocupa a esfera das grandes transações comerciais" (1996, p. 259)), "o dinheiro se converte súbita e diretamente de figura sonante ideal de dinheiro de conta em dinheiro sonante. Torna-se insubstituível por mercadorias profanas. O valor de uso da

efetivação da crise (a passagem da crise de potência a ato). Assim, a concepção aqui adotada não elimina a nocão de crise como evento, como um ponto no tempo (vale lembrar, afinal, que Marx afirma inequivocamente que "as crises serão sempre soluções violentas das contradições existentes, erupções violentas que restabelecem momentaneamente o equilíbrio rompido" (Marx apud Grespan, 1998, p. 260)), mas supera-a (admitindo superação como um substituto da palavra alemã Aufhebung), de maneira que se pode analisar a crise em sua manifestação pontual ("pontos/limite" que demarcam etapas num movimento negativo ou na passagem da expansão para a contração e vice-versa) sem incorrer numa concepção da crise como contingência³⁷.

Também não se trata de negar que a magnitude da autonomização a que se chegou (e, por isso, também da crise a que se chegou) relaciona-se estreitamente com as transformações por que passou o sistema financeiro e monetário internacional nas últimas três décadas. É claro, por exemplo, que um sistema monetário baseado estritamente em dinheiro não conversível (que põe o dinheiro como aquilo que ele já era em sua essência - forma pura -, e portanto diz respeito a um nível mais elevado de autonomização do valor (Rotta, 2008)) torna muito mais fácil a criação de capital fictício, assim como também é claro que, com as medidas de desregulamentação e liberalização adotadas no período – as quais permitem que um ativo financeiro possa ser trocado por praticamente qualquer outro sem a menor dificuldade - cresce a tendência a se tomar dinheiro emprestado simplesmente para especular com os ativos disponíveis no mercado³⁸.

Admitir isso, no entanto, não significa negar que a autonomização da forma valor (e, portanto, a hipertrofia financeira) seja uma tendência imanente ao próprio movimento do capital, nem nos obriga a abrir mão da idéia de crise como necessidade. Pois a Crítica da Economia Política não se

mercadoria torna-se sem valor e seu valor desaparece diante de sua prórpia forma de valor. (...) Apenas o dinheiro é mercadoria, clama-se agora por todo o mercado mundial" (op. cit., p. 257). Atentemo-nos, agora, ao que escreve Marx no livro II sobre uma condição necessária à (re)produção social numa economia capitalista: "o verdadeiro ciclo do capital industrial é, em sua continuidade, não só unidade do processo de circulação e de produção, mas unidade de todos os seus três ciclos. Tal unidade ele só pode ser, no entanto, à medida que cada parte distinta do capital pode percorrer, sucessivamente, as fases consecutivas do ciclo, podendo passar de uma fase, de uma forma funcional a outra, encontrando-se, portanto, o capital industrial, como totalidade dessas partes, ao mesmo tempo nas diversas fases e funções, descrevendo simultaneamente todos os três ciclos. A sucessão de cada parte está aqui condicionada pela justaposção das partes, isto é, pela partição do capital. (...) A justaposição, pela qual a continuidade da produção é condicionada só existe, porém, pelo movimento das partes do capital em que elas descrevem sucessivamente os diferentes estágios. A justaposição é, ela mesma, apenas resultado da sucessão. (...) Toda a paralisação num estágio provoca uma paralisação maior ou menor no ciclo global não só da parte paralisada do capital, mas também do capital individual inteiro" (1984, p. 77). Fica claro, assim, que o estouro de uma bolha financeira pode levar à crise. O que não significa que ele em si seja a causa última da crise...

³⁷ Para uma exposição mais detalhada do conceito de crise assim compreendido, ver Grespan, 1998.

³⁸ É importante deixar claro que não se quer indicar com isso que a crise atual foi *causada* pela falta de regulamentação, como quer Schwartsman. Na limitada medida em que é possível falar de alguma relação causal apenas entre regulação e autonomização, tal relação deve exprimir uma causalidade recíproca, mas que, em última instância, parta da autonomização como tendência da reprodução do capital à regulação como esforço de contenção; e isso em dois sentidos: primeiro, porque a própria consciência da importância da regulamentação dos mercados como forma de suavizar os solavancos causados pelo capital só se estabelece de forma razoável após a crise de 1929; segundo, porque as próprias formas particulares de regulação são sempre respostas às inovações criadas pelos agentes privados, já que, se é possível prever que haverá inovações, não se pode dizer de antemão *como* serão elas.

deixa "facilmente reduzir ao modelo de causalidade mecânica. A seu contato, as leis tornam-se 'tendências profundas' que ressaltam uma causalidade de essência, ao mesmo tempo estrutural e acidental" (Bensaïd, op. cit., p. 370). Daí Marx afirmar que:

No conjunto da produção capitalista, a lei geral só se impõe como tendência dominante aproximativamente e de maneira complexa (apud Bensaïd, op. cit., p. 393).

Mas por ser tendencial, a lei não deixa de ser constrangedora. "Ela não é suprimida pelos fatores que a contrariam. Ela manifesta-se e se impõe através deles. (...) 'Conexão interna entre duas coisas que aparentemente se contradizem', ela age ainda 'sob a a forma de tendência cujo efeito não aparece de uma maneira surpreendente senão nas circunstâncias determinadas e sobre longos períodos de tempo'. Sua contradição íntima exprime que o próprio capital é a verdadeira barreira da produção capitalista". Dessa perspectiva, as crises "constituem realmente o limite e o horizonte onde se resolve a própria duplicidade da lei" (Bensaïd, op. cit., p. 394; o autor por ele citado é Marx).

Se há uma lei, então é óbvio que há uma necessidade; leis tendenciais, contudo, não podem originar necessidades absolutas. Daí que em Marx *a necessidade seja sempre relativa*.

[O] conceito de 'necessidade' é complexo, não só porque dá ainda espaço para a contingência ou porque se manifesta nos fenômenso do quotidiano econômico enquanto 'possibilidade formal', mas principalmente porque se refere a determinações opostas que convivem sempre na totalidade contraditória formada pelo capital. Se esta totalidade não fosse permanentemente contraditória, uma das determinações poderia prevalecer sobre a outra e tornar-se a única de fato necessária, ou seja, uma 'necessidade absoluta'. Como não é este o caso, porém, há necessidade na realização das crises, mas não necessidade 'absoluta', com o que é problemático pensar a sua inevitabilidade' (Grespan, 1998, p. 47)³⁹.

"Imanente, a 'necessidade histórica' enuncia o que deve e pode ser, não o que será" (Bensaïd, op. cit., p. 88). Mais próximo à revolução por que passa hoje a ciência do que a maioria dos economistas de nossa época, Marx nos permite reconhecer que "as leis não governam o mundo, mas

³¹

³⁹ "Pensador do possível', Marx atua assim sobre vários modos: o modo possível contigente, cujo liame com a realidade determina (segundo Hegel) a contingência; 'o ser em potência enquanto capacidade determinada a receber (segundo Aristóteles) uma forma dada (a passagem da potência ao ato seria então o momento unitário por excelência do acaso e da necessidade); o possível histórico enfim (real ou efetivo – wirklich), que seria a unidade do possível contingente e do ser em potência. *O Capital* não diz outra coisa: nenhuma necessidade absoluta, nem demônio de Laplace. Acaso e necessidade não se excluem. A contingência determinada do evento não é arbitrária nem caprichosa, ela apenas revela uma causalidade não formal: 'Aproximamo-nos mais da verdade dizendo que foi o próprio evento que se serviu de tal ou qual causa, pequena e ocasional, como de um pretexto' (Hegel)" (Bensaïd, op. cit., pp. 89). "A necessidade histórica tem a contingência atarraxada ao corpo. Ela é o que advém oculto e só se mostra no fim. Como o progresso, ela não se torna si mesma senão *a posteriori*. O progresso afirma-se como tal enquanto movimento geral através de suas regressões íntimas. A necessidade não é plenamente determinada senão do ponto de vista retrospectivo de um impossível juízo final. / E se a história não acaba de acabar? / E se o seu encerramento não é senão uma hipótese limite? A necessidade permanece então indefinidamente em suspenso, sob condição de contingência, do mesmo modo que o progresso continua sob reserva permanente de inventário." (ibid., p. 397).

este tampouco é regido pelo acaso. [Elas] descrevem eventos enquanto possíveis, sem reduzi-los a consequências dedutíveis ou previsíveis de leis deterministas" (Prigogine, 1996, p. 199).

Assim, dependendo do arcabouço institucional, das políticas econômicas e do comportamento das empresas e dos trabalhadores, a autonomização da forma pode ser maior ou menor, e o restabelecimento da unidade na crise pode vir mais cedo ou mais tarde, mais ou menos bruscamente – mas o que é certo é que, *enquanto houver capitalismo*, ambos virão.

Articulando dialeticamente necessidade e contingência, Marx não apenas nos permite compreender melhor o mundo em que vivemos, mas também nos ensina a não aceitá-lo resignadamente. Pois se o que surge de O Capital é uma descrição "situada entre duas representações alienantes, a de um mundo determinista e a de um mundo arbitrário submetido apenas ao acaso" (Prigogine, op. cit., p. 199)⁴⁰, então sua leitura nos mostra não apenas que não há fatos eternos, mas também que apenas "a ação consciente transforma a necessidade em liberdade" (Gramsci apud Bensaïd, op. cit., pp. 373) – o que certamente não é pouca coisa. Karl Popper, por exemplo, escreveu que considerava "o determinismo lapalaciano (...) o obstáculo mais sólido e mais sério no caminho de uma explicação e de uma apologia da liberdade, da criatividade e da responsabilidade humanas" (apud Prigogine, p. 21). Karl Marx, ao recusar a covardia dos que substituíram o antigo Deus pelo mercado ou pela ciência⁴¹, foi um dos primeiros – e sem dúvida um dos únicos – a descobrir um princípio de lógica formal capaz de discernir "novos horizontes, novas questões, novos riscos" (Prigogine, op. cit, p. 199), fornecendo-nos com isso uma nova concepção da necessidade e da liberdade. Assim, por uma dessas ironias da hitória, é justamente no horizonte intelectual do pensador que Popper elegeu como um dos maiores inimigos da "sociedade aberta" que hoje encontramos um caminho para uma abertura histórica radical.

BIBLIOGRAFIA

.

⁴⁰ Justamente porque se encontrar *entre* aquelas duas formas de representação, Marx é capaz de articulá-las, sem se deixar aprisionar por qualquer uma delas. Pois ele sabe que "a chave da questão do conceituar é o respeito à indeterminação. O conceito deve respeitar o movimento e a plasticidade dos objetos, ele deve respeitá-los como objetos que não podem ser totalmente determinados, exatamente por também serem determinados por um momento fundamental de indeterminação" (Rotta, op. cit., p. 16).

⁴¹ "Alguns ainda precisam da metafísica; mas também a impetuosa exigência de certeza que hoje se espalha de modo científico-positivista por grande número de pessoas, a exigência de querer ter algo firme (enquanto, no calor desta exigência, a fundamentação da certeza é tratada com maior ligeireza e descuido): também isso é ainda a exigência de apoio, de suporte, em suma, o instinto de fraqueza que, é verdade, não cria religiões, metafísicas, convicções de todo tipo – mas as conserva" (Nietzsche, A Gaia Ciência, aforismo 347).

BENSAÏD, D. Marx, o Intempestivo. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

BRESSER-PEREIRA, L. C. *A crise se aprofunda*. Folha de São Paulo, 22/09/2008. Extraído de: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2209200807.htm, a 10/11/2009.

DEBORD, G. A sociedade do espetáculo & Comentários sobre a sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

GODOY, D. *Mercado irracional demanda diversificação*. Folha de São Paulo, 22/09/2008. Extraído de: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2209200820.htm, a 10/11/2009.

GREENSPAN, A. We will never have a perfect model of risk. Extraído de: http://www.ft.com/cms/s/0/edbdbcf6-f360-11dc-b6bc-0000779fd2ac.html?nclick_check=1, a10/11/2009.

GRESPAN, J. – O Negativo do Capital, São Paulo, Hucitec, 1998.

GRESPAN, J. – A dialética do avesso. Retirado de: http://antivalor2.vilabol.uol.com.br/textos/outros/grespan06.html. Acesso em: 20/08/2009.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política* (Livro Terceiro). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política* (Livro Primeiro, Tomo 1). In MARX, K. *Marx*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os economistas).

MARX, K. *O Capital* (Livro Primeiro, Tomo 2). São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os economistas).

MARX, K. O Capital (Livro Segundo). São Paulo: Nova Cultural, 1984. (Os economistas).

MARX, K. *O Capital* (Livro Terceiro, Tomo 1). São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os economistas).

MARX, K. O rendimento e suas fontes. In: MARX, K. *Marx*. São Paulo: Nova cultural, 1988. v. 2. p. 133-192 (Os pensadores).

NIETZSCHE, F. A Gaia Ciência. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PAULANI, L.M. Do Conceito de Dinheiro e do Dinheiro como Conceito. São Paulo: tese de doutorado, FEA-USP, 1992.

PRIGOGINE, I. O fim das certezas. São Paulo: Editora UNESP, 1996.

ROTTA, T. *Dinheiro inconversível, derivativos financeiros e capital fictício: a moderna lógica das formas.* São Paulo: diseertação de mestrado, FEA-USP, 2008.

SAFATLE, V. Linguagem e Negação: sobre as relações entre ontologia e pragmática em Hegel. Revista DoisPontos, São Carlos- Curitiba, v. 3, n. 1, p. 124-167

SCHWARTSMAN, A. *O fim do que nunca foi*. In: Folha de São Paulo, 01/10/2008. Extraído de: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0110200808.htm, a 10/10/2009.